



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 247, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo,  
à servidora **Maria Cristina Tezoline Gradella**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à servidora **Maria Cristina Tezoline Gradella**, matrícula nº 2689-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Gerência de Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para exercício de mandato eletivo, conforme art. 90, inciso III, combinado com o inciso II, da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor) e art. 38, da Constituição Federal/1988, com efeito a contar de 4 de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de abril de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1826 de 11 / 4 / 2017